CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

Câmara Municipal de Rio Branco
28
DILEGIS
Est. Do Acre

ATA PLENÁRIA, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Ata da trigésima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador Raimundo Neném**, secretariado pelo **vereador Fábio Araújo**, presentes ainda os Vereadores: **Antônio Morais, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene;** foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constou do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº 210/2023/ASSEJUR. Aberta a TRIBUNA POPULAR, esta, de autoria da vereadora Lene Petecão, para tratar das ações projetadas pelo Instituto Mulheres da Amazônia – IMA. Senhora **Concita Maia** – presidente, assomou a tribuna e, sob um discurso em defesa dos direitos da Mulher, repassou os eixos norteadores da Agenda do Movimento: direito à terra com igualdade para as mulheres; saúde e cuidado; enfrentamento da violência contra a mulher; educação e cultura; autonomia econômica, igualdade e inclusão social. Em tempo, a oradora solicitou apoio do parlamento para, junto ao Executivo, buscar o retorno da Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres ao organograma do Município. **Vereadora Lene Petecão**, proponente, assomou a tribuna e reivindicou a criação de um Conselho Permanente para discussão dos eixos defendidos pelo IMA; apresentou PL que dispõe sobre a instituição, no Calendário Municipal, do dia 25 de março como Dia Municipal de conscientização e combate ao feminicídio e à violência contra a Mulher; e lamentou a falta de convite por parte do Governo para a solenidade de inauguração da nova Delegacia da Mulher no estado. Por fim, reiterou compromisso com as pautas alinhadas à defesa das mulheres. Retornando à tribuna, Concita Maia hasteou o Levante Nacional contra o Feminicídio. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna e teceu discurso de ratificação pela defesa dos direitos da Mulher; ademais, adiantou endosso ao projeto de lei outrora apresentado pela vereadora Lene Petecão. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Resgatou políticas do Governo Bolsonaro alusivas à temática e externou apoio à recriação da Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres. Considerações, agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Reclamou indicação de melhoria à Rua João Florêncio – Wanderley Dantas e ao mesmo tempo, indignou-se com possíveis privilégios na ordem de atendimento das demandas levadas pelos vereadores ao Executivo Municipal. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Destacou a finalização das obras de recuperação da Rua Amoty Pascoal - Conj. Rio Lino, indicação pretérita deste parlamentar. Já em outra frente, o parlamentar questionou a qualidade dos serviços ofertados pela empresa de energia elétrica ENERGISA. **Vereador Antônio Morais** assomou a tribuna. Indicou obras de tapa-buracos ao Loteamento Raimundo Maia; concordou com o discurso do vereador Ismael Machado quanto à morosidade no atendimento às demandas do parlamento e, atinente ao exposto, solicitou do líder do executivo na Casa, vereador João Marcos Luz, agenda com o prefeito Bocalom a fim de tratar da problemática. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Reiterou reivindicação para o aumento do efetivo de ônibus da linha do Recando dos Buritis e chamou atenção da Defesa Civil para a comunidade do bairro Areal, imediações do Igarapé Judia, afetada pela última enchente. Por fim, agradeceu à equipe de obras da prefeitura pela resposta à indicação de melhoria à capital. **Vereador**

Câmara Municipal de Rio Branco
29
DILEGIS
Vet. D. Acre

Fábio Araújo assomou a tribuna. Registrou agenda de fiscalização nos terminais rodoviários de Rio Branco e chamou atenção para problemas de infraestrutura e de manutenção dos banheiros dos locais. Ao final, tratou da falta de água na capital. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Questionou movimentação política do senhor Marcus Alexandre intempestiva, segundo o parlamentar, ao pleito eleitoral. Já em outra pauta, o edil projetou reunião com o prefeito e os vereadores, em resposta ao solicitado pelo vereador Morais. Por fim, apresentou Projeto de Lei que: Institui o concurso para a escolha da letra e música do Hino Oficial do município de Rio Branco: justificou a matéria e solicitou apoio dos pares. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá solicitou a suspensão da sessão para apreciação de PLs junto às Comissões da Casa. SESSÃO SUSPENSA. SESSÃO REABERTA. ESPAÇO CEDIDO à Comissão de Assuntos Legislativos da OAB/AC. **Janaína Sanchez Marszalek**, presidente, fez uso da palavra a fim de apresentação e reafirmação de parceria junto à Casa de Leis do Município. **Vereador João Marcos Luz** manifestou-se ao tempo que enalteceu a iniciativa da Ordem dos Advogados do Acre. **Vereador Ismael Machado** assim também o fez. Considerações. Agradecimentos e registro fotográfico. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna e tratou do modus operandi adotado, durante seu mandato, acerca das indicações encaminhadas ao Executivo Municipal. Em aparte a vereadora Lene Petecão. Ademais, o edil apresentou dois blocos de indicação de melhorias à prefeitura. Por fim, em outra pauta, o orador exibiu vídeo com fala do dep. Cel. Ulisses se contrapondo às versões do atual governo quanto ao 8/1. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. **Projeto de Lei Complementar n°10/2023**, do Executivo, que: Institui o Projeto "Auxílio Recomeço para Empreendedor - ARE" destinado ao pagamento em parcela única de valor variável em pecúnia para pessoas físicas e jurídicas afetadas por danos e prejuízos em sua atividade econômica decorrente de inundação e enxurrada no âmbito do Município de Rio Branco - Acre e dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário por anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, e dá outras providências; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação integral da matéria; votação; **aprovado por unanimidade, 14 votos, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°1/2023,** de autoria do vereador Ismael Machado, que: Dispõe sobre contratação de Vigilância Armada, 24 horas, nas agências bancárias públicas e privadas, nas agências dos correios que executam atividades bancárias e cooperativas de créditos situadas em Rio Branco - Acre, além de estabelecer outras diretrizes de segurança; parecer da CCJRF pela aprovação da matéria, com as emendas sugeridas; discussão; votação; ausentou-se da sessão a vereadora Elzinha Mendonça; **aprovado por 13 votos, mediante as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°3/2023,** de autoria do vereador Raimundo Castro, que: Altera o art. 1° e inciso I do art. 2° da Lei n° 2.439 de 22 de novembro de 2022; parecer da CCJRF e CSAS pela aprovação da matéria, nos termos do texto substitutivo; discussão; votação; ausentaram-se da sessão os edis: Elzinha Mendonça e James do LACEN; **aprovado por 12 votos, mediante substitutivo, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°7/2023,** de autoria do Executivo Municipal, que: Altera a Lei Municipal n° 2.040 de 09 de abril de 2014, que estabelece critérios para a fixação de metas fiscais de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e institui a bonificação por alcance de resultados, alterada pela a Lei Municipal n° 2.174 de 01 de abril de 2016; parecer da CCJRF pela aprovação integral da matéria; votação; **aprovado por 12 votos, integralmente, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°16/2023,** de coautoria dos edis: Fábio Araújo, Célio Gadelha, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Hildegard Pascoal, Rutênio Sá, Antônio Morais, Samir Bestene, Joaquim Florêncio, Ismael Machado, Lene Petecão, Elzinha Mendonça, João Marcos Luz, Francisco

Câmara Municipal de Rio Branco
30
DILEGIS
Est. Do Acre

Piaba e N. Lima; que: Revoga integralmente a Lei n° 2.452, de 12 de abril de 2023 e restaura a vigência da Lei n° 1.950, de 26 dezembro de 2012; parecer da CCJRF pela aprovação unânime, mediante emenda sugerida; votação: **aprovado por 12 votos, com a emenda sugerida, inclusive em redação final. Requerimento n°36/2023,** de autoria da vereadora Lene Petecão para Moção de Aplausos às senhoras: Atila Costa de Souza, Íria Carlos Alves, Geiciane de Oliveira Batista, Fabrícia Lima da Costa, Raiane Alves de Souza, Jocileide Felício Queiroz, Gláucia Pereira de Souza, Aqueline Daniel Almeida de Miranda e Marciana Gonçalves Freire; aprovado **por 12 votos. Requerimento n°37/2023,** de autoria da vereadora Lene Petecão para Moção de Aplausos à tenente-coronel Cristiane Soares da Silva; comandante do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar, aprovado **por 12 votos.** Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 12:08. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário.

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa

Divisão de Arquivo e Protocolo/GABPREF
Recebido: 25/04/2023
Hora: 11:15
Por: Pedro

OFÍCIO N° 186/2023/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 25 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Rio Branco
31
DILEGIS
Est. Do Acre

A Sua Excelência o Senhor
TIÃO BOCALOM
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n°.285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos discriminados abaixo:

- **Autógrafo n° 11/2023**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 10/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Institui o Projeto "Auxílio Recomeço para Empreendedor - ARE" destinado ao pagamento em parcela única de valor variável em pecúnia para pessoas físicas e jurídicas afetadas por danos e prejuízos em sua atividade econômica decorrente de inundação e enxurrada no âmbito do Município de Rio Branco - Acre e dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário por anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, e dá outras providências.**

- **Autógrafo n° 12/2023**, oriundo do Projeto de Lei n°. 01/2023, de autoria do Vereador Ismael Machado, o qual possui a seguinte ementa: **"Dispõe sobre contratação de Vigilância Armada, 24 horas, nas agências bancárias públicas e privadas, nas agências dos correios que executam atividades bancárias e cooperativas de créditos situadas em Rio Branco - Acre, além de estabelecer outras diretrizes de segurança".**

- **Autógrafo n° 13/2023**, oriundo do Projeto de Lei n°. 03/2023, de autoria do Vereador Raimundo Castro, o qual possui a seguinte ementa: **"Institui a Campanha Permanente de Promoção à Saúde e Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Servidores do Município de Rio Branco".**

Câmara Municipal de Rio Branco
32
DILEGIS
Est. Do Acre

- **Autógrafo n° 14/2023**, oriundo do Projeto de Lei n°. 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **"Altera a Lei Municipal n° 2.040 de 09 de abril de 2014, que estabelece critérios para a fixação de metas fiscais de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e institui a bonificação por alcance de resultados, alterada pela a Lei Municipal n° 2.174 de 01 de abril de 2016".**

- **Autógrafo n° 15/2023**, oriundo do Projeto de Lei n°. 16/2023, de autoria dos Vereadores Antônio Morais, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene, o qual possui a seguinte ementa: **"Revoga integralmente a Lei nº 2.452, de 12 de abril de 2023 e restaura a vigência da Lei Nº 1.950, de 26 de dezembro de 2012".**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos dos Processos dos referidos Autógrafos encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (https://sapl.riobranco.ac.leg.br/).

Atenciosamente,

VEREADORA LENE PETECÃO
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco